

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – EIXO 18		ATA DE REUNIÃO Nº 17/2024
Data: 02/12/2024	Horário: 11h	Local: Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião do Gabinete do SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membra do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família da Bangu - NUPEMEC;
- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);

Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Membra da CGEPI, inicia a Reunião às 11h06, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos específicos

1) EIXO – 18 – Política Nacional da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** pontua sobre a necessidade da elaboração de relatório diagnóstico no início do próximo ano (2025), conforme ação nº 1 do Eixo 18, indicada na planilha abaixo, para futura difusão de programas. Destaca, ainda, que inúmeros serviços que abarcam essa temática já estão sendo prestados no estado do Rio de Janeiro, razão

pela qual sugere que o referido relatório seja submetido à apreciação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

EIXO 18 - PROTEÇÃO DIANTE DA DISSOLUÇÃO CONJUGAL E DO FEMINICÍDIO		
Ação de curto prazo (até 1 ano)	Produto	Responsável
1. Diagnóstico de programas voltados à estruturação de convivência familiar e comunitária, tais como Oficina de Pais e Mães do CNJ e Programa P do Promundo.	Relatório diagnóstico para futura difusão de programas PROJETO PILOTO DE BANGU OFICINA DE CONVIVÊNCIA	Comitê Nacional da Primeira Infância
2. Criar / ampliar espaços para visitas assistidas no âmbito das comarcas.	Espaços de Visitas Assistidas VER O MELHOR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS CEJUSC	Tribunais de Justiça
3. Diagnóstico de implementação de CEJUSC's nos âmbitos dos TJ's para solução autocompositiva das ações de dissoluções conjugais que envolvam filhos na primeira infância.	Implementação/Qualificação dos CEJUSCS 44 FAZER UM AVISO ESPECÍFICO	FONAMEC
4. Definir ação qualificada e protocolo de atendimento da rede de assistência Judiciária à formação familiar (paternagem/maternagem).	Regras de atendimento prioritário/emergencial e de assistência mediante edição de protocolo OK	Comitê Nacional da Primeira Infância, signatários do Pacto
5. Desenvolver oficinas de parentalidade como Política Judiciária preventiva da Violência.	Edição de cursos de parentalidade; LIGADO AO 3º	Comitê Nacional da Primeira Infância
6. Desenvolver ações para fins de abrigamento nos casos de violência ou Vulnerabilidades extremas.	Fiscalização dos abrigamentos/família acolhedora;	Comitê Nacional da Primeira Infância
7. Envolver o programa da Justiça Comunitária, do Poder Judiciário, para fins de uma Política Preventiva da Violência (prioridade absoluta).	Formatar parcerias dentro do sistema judicial OK	Comitê Nacional da Primeira Infância

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), ressalta que a ação nº 2 (Criar/ampliar espaços para visitas no âmbito das comarcas), para ser implementada, necessita da realização do levantamento do local junto à administração do Tribunal de Justiça. Acrescenta que a referida ação poderá ser cumprida no primeiro trimestre de 2025.

Ato contínuo, a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** informa a todos que, no início de 2025, pretende apresentar, por escrito, junto ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), o mapeamento do que é realizado no âmbito de sua atuação, de forma estruturada, e compartilhar com todos que participam da discussão sobre o Eixo nº 18 da Política Nacional da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Após, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, por conta da solicitação da Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, esclarece a todos que o Programa PROMUNDO é uma ONG que faz interessante trabalho envolvendo o tema da paternidade, bem como da parentalidade, que

está indicado na ação nº 1 do Eixo 18. Além disso, destaca que o referido programa discute questões envolvendo a juventude (inclusão escolar/mercado de trabalho).

Após considerações finais, a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** encerra a reunião às 11h52, e designa a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 03/02/2025, às 11h. **(Deliberação 01)**

**Juíza Ellen Garcia Mesquita
(Membra da CGEPI – Eixo 18)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 03.02.2025 às 11h.	SEIJU	Imediato, após aprovação da ata.